

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

6.948

ficha

01

Registro de Imóveis de Nova Odessa - SP

8

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sob n.º 73 (setenta e três), da quadra "F", situado no loteamento denominado "CHÁCARAS DE RECREIO REPRESA", neste Município e Circunscrição Imobiliária de Nova Odessa/SP, medindo 12,00 metros de frente para o Caminho 7; 30,00 metros de fundo para a Represa da CPFL; 278,00 metros do lado direito, onde confronta com a chácara n.º 74; 280,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a chácara n.º 72; **com a área total de 5.850,00 metros quadrados.**

CADASTRO: n.º 00365-1022-00-000-4

PROPRIETÁRIOS: 1. **NELSON APARECIDO BONHIN** e sua mulher **ROSELY APARECIDA DIAS BONHIN**, casados sob o regime da **comunhão de bens** antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, brasileiros, ele comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 8.775.027 SP, inscrito no CPF/MF n.º 871.168.128-49, ela do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.734.629 SP, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Conselheiro Antonio Carlos n.º 646; 2. **ANTONIO ROBERTO BONHIN** e sua mulher **CIBELE GONZALEZ BONHIN**, casados sob o regime da **comunhão de bens** antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, brasileiros, ele comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 6.589.864 SP, inscrito no CPF/MF n.º 720.046.818-53, ela do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.279.664 SP, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Conselheiro Antonio Carlos, n.º 646.

REGISTRO ANTERIOR: R. 4 da matrícula n.º 12.569, do Oficial de Registro de Imóveis de Americana/SP.

Nova Odessa, 06 de maio de 2014.

Rafaela Mina
Rafaela Mina (Escrevente Substituta)

AV.1/6.948 - Em 06 de maio de 2014.

Prenotação n.º 14.665, de 15 de abril de 2014.

TRANSPORTE: Faço a presente averbação de transporte para constar os ônus da matrícula supracitada: **I. HIPOTECA:** De conformidade com o registro n.º 5 da matrícula n.º 12.569, do Oficial do Registro de Imóveis de Americana/SP, circunscrição anterior: Nos termos da Cédula de Crédito Comercial emitida em Campinas/SP, aos 19/06/1998, prenotada e microfilmada sob n.º 127.985 no Oficial de Registro de Imóveis de Americana/SP, os proprietários Nelson Aparecido Bonhin e sua mulher Rosely Aparecida Dias Bonhin, já qualificados, sendo ela portadora do CPF n.º 772.838.568-20; Antonio Roberto Bonhin e sua mulher Cibele Gonzalez Bonhin, já qualificados, sendo ela portadora do CPF/MF n.º 823.986.908-49, deram a favor do **BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A - FINASA**, end. Av. Paulista, 1.450, São Paulo/SP., inscrito no CGC/MF n.º 61.065.421/0001-95, o imóvel objeto desta matrícula em primeira e especial HIPOTECA, em 1.º grau e sem concorrência de terceiros, com todos os acessórios e edificações presentes futuras, existentes e que vierem a existir no aludido imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 82.615,00, contraída pela empresa **DICATREVO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, end. Av. Papa Paulo VI, 492, Jd. do Trevo, Campinas/SP., inscrita no CGC/MF n.º 51.312.148/0001-00, vencível aos 19/06/2001, com juros à taxa nominal de 2,50% ao mês, mais a TR (Taxa Referencial) e demais encargos constantes no título. Para os fins do artigo 818 do Código Civil, as partes

(CONTINUA NO VERSO)...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO**GERAL**

matrícula

6.948

ficha

01

verso

8

estabelecem o valor de R\$ 180.000,00, para o bem dado em hipoteca. Constan ainda na referida cédula outras cláusulas e condições de interesse das partes contratantes, a qual foi ainda registrada sob n.º 3.841, às fls. 287, no Livro 3-I de Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis de Americana/SP. **II. INEFICÁCIA:** De conformidade com a averbação n.º 6 da matrícula n.º 12.569, do Oficial do Registro de Imóveis de Americana/SP, circunscrição anterior: Procedê-se a esta averbação para ficar constando que o **ÔNUS** a que se refere o R.5 da matrícula n.º 12.569 do Oficial de Registro de Imóveis de Americana/SP, foi tornado ineficaz em relação ao exequente Banco Itaú S.A, face o reconhecimento de fraude à execução, nos termos do Mandado Judicial expedido em 20/05/1999 pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara Cível de Campinas/SP., contendo o cumpra-se do Dr. Cleber de Oliveira Sanches, MM. Juiz Substituto, Aditado em 04.11.99, contendo o cumpra-se da Dra. Fabiana Calil Canfour de Almeida, MM.ª Juíza de Direito da 1.ª Vara Cível e Corregedora Permanente deste Cartório, extraídos dos autos da ação de Execução - Processo n.º 1551/92, em que o Banco Itaú S.A., move contra a firma Aron Peças Comercial Ltda e Antonio R. Bonhim, prenotados e microfilmado sob n.º 140.352 no Oficial de Registro de Imóveis de Americana/SP; **III. PENHORA:** De conformidade com o registro n.º 7 da matrícula n.º 12.569, do Oficial do Registro de Imóveis de Americana/SP, circunscrição anterior: Nos termos do Mandado Judicial expedido em 20/05/1999, pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara Cível de Campinas/SP., assinado pelo Dr. Roberto Chiminazzo Junior, MM. Juiz de Direito da referida Vara e Aditamento de 04/11/1999, assinado pelo mesmo Juiz de Direito, no qual contém o "cumpra-se" da Dra. Fabiana Calil Canfour de Almeida, MM.ª Juíza de Direito da 1.ª Vara Cível de Americana e Corregedora Permanente do Oficial de Registro de Imóveis de Americana/SP, extraídos dos autos da ação de Execução, Processo n.º 1551/92, movido pelo **BANCO ITAÚ S.A.**, com sede à Rua Boa Vista, 176, em São Paulo/SP, CGC 60.701.190/0001-04, contra a firma Aron Peças Comercial Ltda., CGC/MF 55.598.312.0001-30, com sede em Campinas/SP., à Rua Danilo Glauco Pereira Vilagellin, 285 e Antonio Roberto Bonhim, já qualificados no R.4, procedo ao registro da penhora sobre a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento do valor da causa, no montante de Cr\$ 12.020.993,15 em 13/02/1992, devida ao exequente. Ficando o mesmo executado nomeado como depositário.



Rafaela Mina (Escrevente Substituta)

AV.2/6.948 - Em 06 de maio de 2014.

Prenotação n.º 14.665, de 15 de abril de 2014.

PENHORA: Conforme Mandado de Reavaliação, Registro e Averbação de Penhora, n.º 55/2014, processo n.º 0000683-91.2011.5.15.0007 CartPrec, expedido pela Exma. Dra. Natalia Scassiotta Neves Antoniassi, MM.ª. Juíza da 1.ª Vara do Trabalho de Americana/SP, datado de 18 de março de 2014, acompanhado da cópia do auto de penhora e avaliação de imóvel, tendo como exequente **Luciana Souza Rizzo**, e executado **ARON PEÇAS COMERCIAL LTDA**, procedo a presente averbação para constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 8.058,89 (oito mil, cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), sendo nomeado como depositário Antonio Roberto Bonhin, já qualificado.



Rafaela Mina (Escrevente Substituta)

(CONTINUA NA FICHA N.º 02)...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

6.948

ficha

02

19 de abril de 2016

CNS: 14.586-2

Registro de Imóveis de Nova Odessa - SP

AV.3/6.948 - Em 19 de abril de 2016.

Prenotação n.º 19.653, de 22 de março de 2016.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora, emitida pela Sra. Luciana Novello João, escrivã judicial I, do 3º Ofício Cível da Comarca de Campinas/SP, datado de 22 de março de 2016, extraído dos autos do processo n.º 0051190251998 de execução cível de título extrajudicial com garantia hipotecária, mencionada na AV.1 - item I, tendo como exequente **BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.** CNPJ/MF n.º 61.065.421/0001-95, e executados **ANTONIO ROBERTO BONHIN** CPF/MF n.º 720.046.818-53 (proprietário de 25% do imóvel); **ROSELY APARECIDA DIAS BONHIN** CPF/MF n.º 772.838.568-20 (proprietária de 25% do imóvel); **CIBELE GONZALEZ BONHIN** CPF/MF n.º 823.986.908-49 (proprietária de 25% do imóvel); e **NELSON APARECIDO BONHIN** CPF/MF n.º 871.168.128-49 (proprietário de 25% do imóvel), procedo a presente averbação para constar a **PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 134.561,47 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), sendo nomeado como depositário Cibele Gonzalez Bonhin,

Rafaela Mina (Escrevente Substituta)

AV.4/6.948 - Em 22 de março de 2018.

Prenotação n.º 24.638, de 20 de março de 2018.

INDISPONIBILIDADE: Procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens de ROSELY APARECIDA DIAS BONHIN**, já qualificada, conforme ordem do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 4º Ofício Cível de Campinas. (processo n.º 00111393020028260114), incluída na Central de Indisponibilidade de Bens aos 19/03/2018, (protocolo n.º 201803.1913.00396774-IA-110).

Rafaela Mina (Escrevente Substituta)